



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 121/2013

Publicação em:	<i>O Regional</i>
No Dia :	<i>25/10/13</i>
Na Edição n.º :	<i>3.363</i>
Página n.º . . :	<i>10</i>

SUMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Momear a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, abaixo denominado:

- 01- Presidente - Nilton Pickler – Servidor público – portador do CPF nº 251.791.01972;
- 02- Membro - Rosilene Piton Conegero - Servidor Público - portador do CPF nº 742.180.189-87;
- 03- Membro - Maria Theodoro Mafra Miranda - Servidor Público - portador do CPF nº 603.568.809-82;
- 04- Membro - Mario Sergio Reati - Servidor Público - portador do CPF nº 654.230.389-87;

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, na transição de mandato e durante o mandato vigente, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 23 de outubro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal